PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

PRAÇA ANTONIO PRADO, 10 — TELEFONE 1-2

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 225

de 13-12-1.963

" DENOMINA DE "PRESIDENTE KENNEDY"" a atual Avenida Limeira désta cidade".

LUIZ MARCARI, prefeito Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:-

FAZ SABER que a Câmara Municipal decretou e êle promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º-Fica denominada de "PRESIDENTE KENNEDY" a atual Avenida Limeira, do mapa cadastral desta cidade.

Artigo 2º-A Prefeitura Municipal providenciará a confecção das placas de nomenclaturas com os dizeres proprios previsto no artigo anterior,para substituição das nomenclaturas atualmente existentes.

Artigo 3º-As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de vérba própria do orçamento.

Artigo 4º-Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação.

Artigo 5º-Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, 13 de Dezembro de 1.963

O Prefeito Municipal

Luiz Marcari